

Um
mundo de
oportunidades

Volume 5
Origem: vegetal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Marcel Moreira

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efrem Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



EXPORT BAN DE PESTICIDAS DA UE: IMPACTOS NO BRASIL E OPORTUNIDADES PARA BIOPESTICIDAS

Data: 15/05/2025

Posto: Bruxelas/Bélgica-UE

Palavras-chave: União Europeia; pesticidas banidos; export ban, biopesticidas; mirror clauses

Responsável: Glauco Bertoldo

SUMÁRIO:

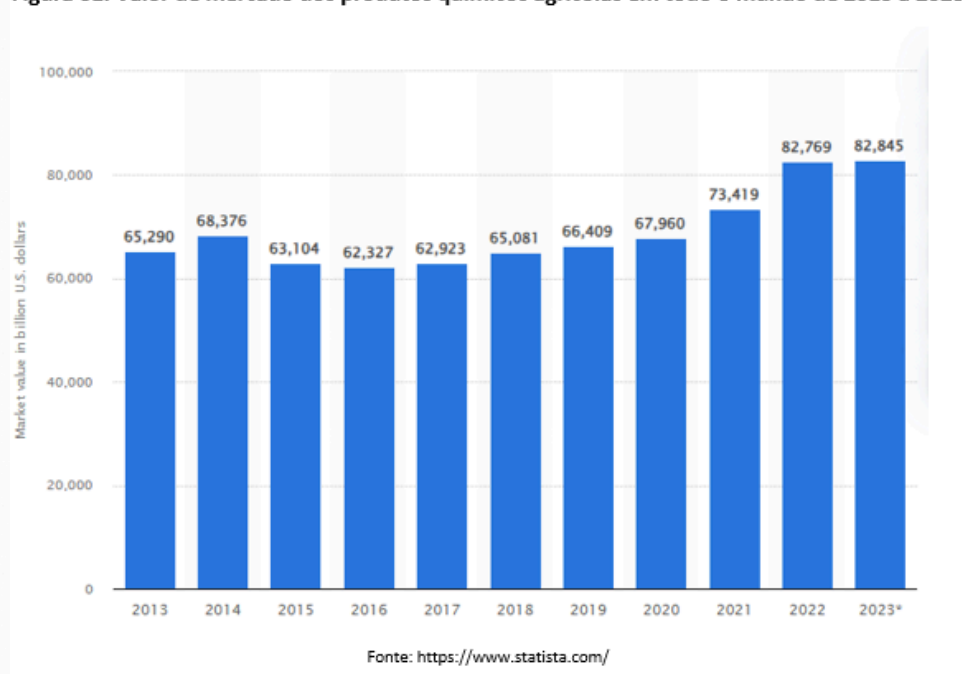
A proposta legislativa Export Ban visa proibir a produção e exportação de pesticidas já banidos na União Europeia devido aos riscos que oferecem à saúde e ao meio ambiente. Esses pesticidas altamente perigosos, como o clorpirifós, a atrazina e o fipronil, são fabricados na UE e exportados para países como o Brasil, mesmo estando proibidos na agricultura europeia. Apesar do forte apelo da opinião pública e de organizações não governamentais, a proposta ainda não se transformou em legislação, em grande parte devido ao lobby da indústria de pesticidas.

Embora a atual Comissão Europeia tenha priorizado a competitividade agrícola, o tema deve voltar a avançar, especialmente por sua ligação com as mirror clauses que abordam as condições desiguais de produção enfrentadas pelos agricultores europeus. Para o Brasil, o Export Ban pode reduzir a disponibilidade de certos pesticidas, aumentar custos e exigir maior conformidade em produtos exportados ao bloco. Por outro lado, oferece também oportunidades estratégicas para o desenvolvimento e adoção de biopesticidas, setor em que o Brasil já é líder, impulsionando práticas sustentáveis, tecnologia e benefícios socioambientais, além de reduzir a dependência de importações e aumentar o acesso a mercados mais exigentes.

A proposta legislativa denominada Export Ban tem o objetivo de banir a produção e exportação de pesticidas cujo uso já foi proibido no bloco por seus riscos à saúde humana, animal ou ao ambiente. Esses pesticidas, classificados como "altamente perigosos", incluem ingredientes ativos como clorpirifós, atrazina e fipronil, cujo uso não é permitido na agricultura europeia, mas que ainda são fabricados pelas empresas da UE e exportados para países terceiros, como o Brasil.

Em meados de 2023, uma consulta pública realizada pela Comissão Europeia intitulada "Chamada de evidências para avaliação de impacto regulatório" recebeu mais de 2,5 mil contribuições. Apesar do grande apelo público e do intenso envolvimento de organizações não governamentais, a ideia não evoluiu para uma proposta legislativa até o momento, em grande parte devido ao forte lobby realizado pelas indústrias produtoras desses pesticidas.

Figura 01. Valor de mercado dos produtos químicos agrícolas em todo o mundo de 2013 a 2023



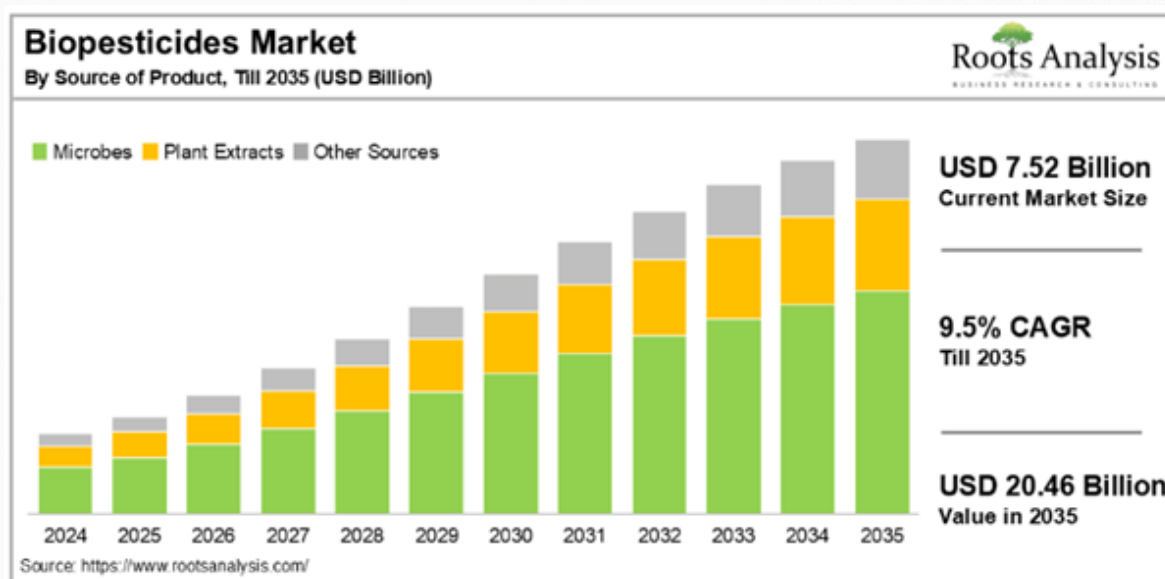
Apesar de a nova Comissão Europeia ter diminuído consideravelmente seu ímpeto pelas iniciativas do Green Deal e ter se voltado mais para a competitividade e resiliência da agricultura europeia, vejo chances consideráveis de o tema ser retomado, uma vez que este está intimamente ligado às chamadas mirror clauses, nas quais o setor agrícola europeu manifesta sua principal insatisfação com produtos importados pelo bloco: as condições desiguais de produção.

No que diz respeito aos impactos no Brasil, a implementação do Export Ban ocasionará uma redução na disponibilidade de alguns pesticidas, aumento dos custos e pressão por conformidade nos produtos a serem exportados.

Por outro lado, o avanço do tema pode representar oportunidades estratégicas para o Brasil, especialmente no desenvolvimento e adoção de biopesticidas.

O país já é líder em sua utilização e, à medida que os desenvolve ainda mais, diminui sua dependência de pesticidas importados. Alinhado a isso, a demanda por biopesticidas impulsiona a adoção de práticas mais sustentáveis, o uso de tecnologia na produção e os benefícios sociais.

Figura 02. Projeção do mercado de biopesticidas



Fonte: <https://www.rootsanalysis.com/reports/biopesticides-market.html>

Investir em pesquisa, produção local e capacitação pode alavancar ainda mais o agronegócio brasileiro, alinhando-o aos padrões globais, melhorando sua competitividade e promovendo benefícios socioambientais. Os biopesticidas, em particular, oferecem um caminho para reduzir a dependência de produtos químicos tóxicos, acessar mercados premium e construir uma agricultura mais resiliente e lucrativa. Em outras palavras, ao aproveitar o potencial do Export Ban, o Brasil pode se beneficiar de uma oportunidade estratégica.

Referências: Statista e Roots Analysis